

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 38 , DE 2013**

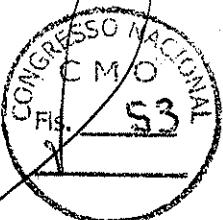
**ATO DECLARATÓRIO**

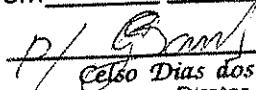
O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 604, de 18 de janeiro de 2013, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R\$ 361.368.057,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 05 de Junho de 2013.

Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional



SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no <u>DOU</u>
em <u>06</u> / <u>06</u> / <u>2013</u>

Celso Dias dos Santos
Diretor